



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-251/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LANCH-MOTOR COM CONDUTOR HABILITADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 189/2019, resultante no Processo de Convite nº 1-251/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE LANCH-MOTOR COM CONDUTOR HABILITADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-251/2019 no dia 17 de maio de 2019.

A sessão pública foi realizada no dia 27 de maio de 2019 às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 04 (quatro) empresas:

- 1) O SOUTO PANTOJA & CIA LTDA ME;
- 2) E. DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS;
- 3) INETE SERV EIRELI – ME;
- 4) M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP;



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A empresa INETE SERV EIRELI – ME apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), sendo emitido o Relatório Final de Licitação.

Realizado no dia 28 de maio de 2019 o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre a Legalidade da Licitação.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 29 de maio de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB